



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CEPROMAT**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 001 AO EDITAL N. 001/2011 – CEPROMAT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital N. 001/2011 – CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, **até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de dezembro de 2011**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, após a inscrição, deverá protocolar os documentos, até o dia **27 de dezembro de 2011**, nas agências credenciadas dos Correios, constantes do Anexo III do Edital de Abertura, durante o horário normal de funcionamento dessas agências.

2. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, **até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de dezembro de 2011**.

2.2 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **27 de dezembro de 2011**, observado o horário normal de expediente bancário.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1 O candidato com pagamento de taxa de inscrição que efetuar a inscrição na condição de PNE deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação, impreterivelmente, até o dia **27 de dezembro de 2011**.

3.2 O candidato que requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e pleitear às vagas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos nas agências credenciadas dos Correios.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	Até 26/12/2011
<ul style="list-style-type: none">• Protocolo da documentação de isenção de taxa nas agências credenciadas dos Correios• Prazo final para encaminhamento da documentação de PNE	Até 27/12/2011
Vencimento do boleto bancário	27/12/2011
<i>Os demais eventos e datas permanecem inalterados</i>	

Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2011.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso